



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

2. GESTOR FISCAL DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará à cargo da Coordenação de Gestão da Despesa de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

3. OBJETO

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação para recebimento de valores referentes às taxas de inscrição do concurso público para o provimento de 287 (duzentos e oitenta e sete) cargos das Serventias da Justiça e áreas administrativas, inclusive com formação de cadastro de reserva no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

4. JUSTIFICATIVA

Perante a necessidade da realização de novo concurso público, busca-se a contratação de uma instituição financeira de elevado nível de seriedade e responsabilidade, reconhecidas publicamente, para o recebimento das taxas de inscrição. E deste modo, proporcionar maior eficiência e comodidade para todos os envolvidos no processo seletivo.

5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE CANDIDATOS

O valor da taxa de inscrição para o concurso público está estimado em R\$ 80,00 para os cargos de nível médio e R\$ 120,00 para os de nível superior. E há expectativa de um contingente de, aproximadamente, 90 (noventa) mil candidatos que concorrerão à totalidade das vagas oferecidas, levando-se em consideração o número de inscritos no último concurso realizado no ano de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE FINANÇAS

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Será contratada a instituição que apresentar a melhor proposta para o Tribunal de Justiça, devendo reunir as Condições Gerais para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 98 da Lei de Licitações do Estado da Bahia.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Instituição Financeira contratada deverá lançar o produto da arrecadação diária em conta indicada para essa finalidade, conforme COSIF/BACEN.

Repassar o produto da arrecadação de boleto bancário no segundo dia útil após o recebimento, através de crédito na conta corrente a ser informada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que será aberta, exclusivamente, para movimentar o recurso financeiro.

Executar o objeto em conformidade com as condições deste Termo e as estabelecidas no Contrato, a ser celebrado, mantendo compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, durante toda a vigência.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante autorizará a instituição contratada a receber os valores previstos no objeto do contrato, proporcionando todas as condições necessárias ao pleno cumprimento, de acordo com as normas estabelecidas em Lei.

Providenciar a emissão e fornecimento do boleto bancário aos contribuintes, dele constando as informações imprescindíveis ao recebimento, inclusive valor, prazo e o que for relevante.

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more stylized than the other.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE FINANÇAS

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 1 (um) ano a partir da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, observado o que dispõe o artigo 140 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

10. PENALIDADES

A instituição convocada dentro do prazo de validade da sua proposta que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado do cadastro de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no contrato e das demais cominações legais previstas.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

ELIANA DOS SANTOS LIMA

Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES

Diretora de Finanças